



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL**

EDITAL Nº008 (Vestibular – 2010) – DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

- 1** A Empresa AOCP e a UNEAL, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais, **TORNA PÚBLICO**,
- 2 Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção das inscrições, de acordo com o subitem 3.1.4 do edital de abertura 007/2010 , dos candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 3 Parágrafo primeiro.** Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDO, poderão, no período das **08h do dia 01/09/2010 às 23h59min do dia 02/09/2010**, impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 4 Parágrafo segundo.** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, e tiver interesse em participar do Vestibular 2010, deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, preencher o formulário de inscrição até às **12h do dia 08/09/2010** e efetivar o respectivo pagamento até às **23h59min do dia 08/09/2010**.
- 5 Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de agosto de 2010

Prof.^a. LAUDIREGE FERNANDES LIMA
Reitora